



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2699/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº. 013376/2008.

RESOLVE

Alterar a vigência e a fundamentação legal da concessão do **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **ANGELA MARIA DE MELO FERREIRA**, nos termos da Portaria nº 2561/2008, que passa a vigorar a partir de **22.10.2009** com base no Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 19 de agosto de 2011.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

